

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APAGEES CNPJ 04.877.943/0001-58 - localizada na Rua João Dias 157 - Centro - São Gabriel da Palha ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital a APAGEES - Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo de acordo com o estatuto em vigor convoca todos os seus sócios em pleno gozo de seus direitos a participarem da assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 23 (vinte e três) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um) na sede da Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo, localizada na Rua João Dias nº157, Centro São Gabriel da Palha - ES às 08:00 horas em primeira convocação com a presença de metade mais um dos associados, Às 08:30 horas em segunda convocação com pelo menos um terço dos sócios e em terceira convocação às 09:30 horas com qualquer número deliberando pela maioria absoluta dos sócios. Para discutirem e deliberarem a seguinte pauta: 1) Discursão e decisão sobre a doação de um imóvel da apajes (Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo), localizado no Córrego Araras, município de São Gabriel da Palha para o Estado do Espírito Santo - ES.

São Gabriel da Palha - ES, 08 de julho de 2021

Walter da Penha
coordenador da APAGEES

ZARB COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 07.790.729/0001-58, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 35229/2015, a Licença LS Nº 13/2017, para a atividade de ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SEM FRIGORIFICADOS, na localidade de Santo Antônio, no Município de Cariacica.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº: 2020-2TLKM

Objeto: Contratação de empresa de Supervisão com o objetivo de apoio à Gerência de Infraestrutura e Obras Rurais - GIOR/-SUBINF/SEAG-ES.

Lote Único

Empresa Habilitada: Concremat Engenharia e Tecnologia S.A

Empresa Inabilitada: Magna Engenharia Ltda.

Empresa Vencedora: Concremat Engenharia e Tecnologia S.A

Valor total: 3.486.409,57 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Vitória, 06/07/2021

PAULA GIACOMIN CANI
Presidente da CPL/SEAG
Obras e Serviços de
Engenharia de Barragens

FIBRASA S/A NIRE 32300034306

CNPJ/MF n. 04.221.067/0001-07

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 01 de julho de 2021, às 11:00 horas, em 2ª Convocação, na sede social da empresa, na Avenida Paulo Miguel Bohomoletz, n. 13 - Bloco I, Civit, Serra, Espírito Santo. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Edital de convocação publicado nos jornais A Gazeta no dia 16/06/2021 e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 17/06/2021. **MESA:** Para presidir os trabalhos foram escolhidos, pela unanimidade dos presentes, os acionistas Leonardo Souza Rogério de Castro, como Presidente e Natanael Pinto de Oliveira, como secretário. **PRESENÇA:** Acionistas representando a maioria do capital social votante, conforme consta do livro de Presença de Acionistas mantido na sede da sociedade. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a proposta da administração para realização de grupamento de ações representativas da totalidade do capital da FIBRASA S/A, na proporção de 10.000:1 (dez mil ações por uma), sem alteração do valor do capital; (ii) a aprovação do cronograma de eventos relacionados ao grupamento, que está anexo a esta ata; (iii) o tratamento a ser dado às frações de ações decorrentes do grupamento mencionado; (iv) a outorga de poderes à administração para praticar todos os atos necessários à efetivação do grupamento sugerido, se aprovado; e, (iv) a suspensão desta Assembleia para que se reinicie os trabalhos após a fluência do prazo da opção, previsto no edital de convocação, ou seja, em 17/06/2021, para, após a apresentação pela administração, do resultado final do grupamento, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, com sua consequente consolidação, de modo a adequá-lo ao referido resultado final. **DELIBERAÇÕES:** Após esclarecidos o objetivo do grupamento bem como detalhado os seus trâmites, tudo conforme a proposta da administração constante do edital de convocação desta Assembleia previamente disponibilizada aos acionistas, foi aberta vista aos presentes para manifestações e perguntas, sendo, posteriormente, por eles tomadas as seguintes deliberações: **(I)** Aprovou-se a proposta da administração para se promover o grupamento da totalidade das 59.343.516 (cinquenta e nove milhões, trezentas e quarenta e três mil e quinhentas e dezesseis) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 36.780.616 (trinta e seis milhões, setecentas e oitenta mil e seiscentas e dezesseis) ações ordinárias e 22.562.900 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e novecentas) ações preferenciais de classe "B", à razão de 10.000:1 (dez mil ações por uma ação), sem alteração no valor do capital social. **(II)** Foi aprovado o cronograma de eventos relacionados ao processo de grupamento, tal como apresentado pela administração; **(III)** outorgado poderes à administração para praticar todos os atos necessários à efetivação do grupamento ora aprovado, respeitadas as condições e requisitos constantes da ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14/06/2021. **(IV)** Deliberou-se, por fim, a suspensão dos trabalhos desta Assembleia, para o cumprimento das etapas relacionadas ao processo de grupamento, na forma prevista no cronograma anexo a ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 14/06/2021 e, a retomada dos trabalhos no dia 26/08/2021, às 10:00 horas em primeira convocação e, às 11:00 horas, em segunda, sem necessidade de novos editais de convocação, a ser realizada presencialmente na sede da companhia localizada na Avenida Paulo Miguel Bohomoletz, n. 13, Bloco I, Civit I, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, para deliberar sobre: (i) a apresentação, pela diretoria, do resultado final do grupamento; e (ii) a alteração da nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da companhia e sua consolidação, de forma a adequá-lo ao referido resultado final. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a respectiva Ata, onde constam as assinaturas do presidente da mesa, Leonardo Souza Rogério de Castro e do secretário, Natanael Pinto de Oliveira, os quais certificam que a presente ata é cópia fiel da que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de Acionistas. ATA Registrada na Jucees sob o número 20210709596 em 05/07/2021 Protocolo: 210709596

LEONARDO SOUZA ROGERIO DE CASTRO

Presidente da Mesa

NATANAEL PINTO DE OLIVEIRA

Secretário da Mesa

COMUNICADO

POSTO SW LTDA. Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão, através do Processo nº 0026/2021, a Licença de Regularização, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Troca de Óleo, na localidade da Rua Desembargador Farias Santos, nº 296, Centro, Vila Pavão - ES.

COMUNICADO
POSTO OCEANO LTDA. torna público que recebeu da SEMMAM/PMV através do processo nº 1140840/2021 a Licença Municipal de Instalação (LMI), para desmobilização de um posto de abastecimento de combustíveis, situado na Av. Maruípe, nº 1.083, Maruípe, Vitória-ES



CONDOMÍNIO ROSSI IDEAL VILA ITACARÉ
Avenida Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, 665 – Praia da Baleia – Serra – ES – CEP:
29172-680

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONDÔMINOS

Senhores Condôminos,

O Síndico do Condomínio do Condomínio Rossi Vila Itacaré, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o período de pandemia mundial, que impõe o isolamento social e decreto federal que proíbe aglomerações. Tendo em vista que não está previsto na Convenção do Condomínio, mas a calamidade pública vivida assim exige, convoca todos os Condôminos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, a realizar-se no próximo dia 20/07/2021 (Terça-feira), com abertura às 17:00h desse mesmo dia e encerramento às 20:00h, através do APP SUPERLÓGICA, onde os condôminos receberão o link até 10 minutos antes do início da Convocação. Caso algum condômino não consiga entrar com o link, poderá solicitar suporte através do número (27) 99691-0272, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas dos anos 2019 e 2020;

2. Aprovação da Troca das Portas dos Blocos.

Os Condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas, inclusive as multas condominiais, receberão o link, mas não poderão votar pois a Assembleia Virtual, só disponibiliza a votação para adimplentes;

Será divulgado no dia 19/07/2021 via e-mail para todos os Condôminos com cadastro atualizado na administração, assim como será divulgado no site e APP e afixado nas áreas comuns os Demonstrativos de Receita e Despesas do período, bem com os Orçamentos para a Troca das Portas dos Blocos.

Roteiro para acesso a Assembleia:

1. O aplicativo utilizado é o Superlógica, já utilizado pelos condôminos cadastrados no sistema da Administradora;
2. Somente os proprietários participarão da Assembleia, no caso de procuração, o documento deverá ser entregue pelo proprietário até o dia 15/07/2021, na Administração Interna do Condomínio, juntamente com a informação do e-mail que deverá ser cadastrado somente para o pleito;
3. Todos os proprietários deverão observar se os e-mails de cadastros estão atualizados, caso necessitem deve contactar a Administradora pelo telefone 3079-1059, antes do dia da Assembleia para verificação;
4. A votação se dará de forma remota, pelo APP Superlógica, no dia 20/07/2021, a partir das 17:00h e se encerrará às 20:00h do mesmo dia.
5. Ficam eleitos exclusivamente para esse pleito a Sr. Luis Henrique Oliveira como Presidente da Assembleia e o Sr. José de Anchieta Gonçalves Sant'Anna como Secretário;
6. Essa ata será assinada pelo presidente da Assembleia e pelo Secretário, para ser encaminhada ao cartório de registro das pessoas jurídicas.

Serra/ES, 07 de julho de 2021.

Atenciosamente,

MARCOS CARMO DOS SANTOS

Síndico do Condomínio do Edifício Rossi Vila Itacaré
CNPJ 17.549.137/0001-00

CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação Ambiental, através do processo nº 6520840/2016 para Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, com validade de 15/05/2021- Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955 salas 904 à 910 Enseada do Suá Vitória/ES – CEP: 29050-335

O Empregador Eraldo Missagia Serrão, inscrita no CEI sob o nº 50.001.28083-89, com sede à Fazenda Mãe Santa, Cotaxé, Município de Ecoporanga - ES, solicita o comparecimento do funcionário ETEVALDO ALCANTARA FERREIRA, CTPS nº 96927, Série 00022-ES, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 22/04/2021. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

*AVISO DE REABERTURA DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a abertura do Edital de **Tomada de Preços nº 006/2021**, do dia 26/07/2021 às 14h, na sede desta SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João - Vitória/ES, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO PARA O SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM REVSOL E DRENAGEM NO TRECHO: SEDE - PARQUE MUNICIPAL GOIABAPA-AÇU, EXTENSÃO DE 10,00 KM, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**, na forma de execução indireta, processo nº 2021-BHD2L. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, 4º andar, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 12h e 13h30min às 17h, bem como pelo site www.compras.es.gov.br ou cpl.seag@seag.es.gov.br. Tendo em vista as recomendações para prevenção e controle de infecções pela COVID 19 (coronavírus), só poderá comparecer um representante por empresa, o qual deverá estar devidamente utilizando máscara.

Vitória, 07 de julho de 2021.

Patrick Silva Ribeiro

Presidente da CPL - SEAG

***Republicado em razão de reavaliação do termo de referência.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SERRA - 3ª VARA CÍVEL
FÓRUM DES. ANTONIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA
AV. CARAPEBUS, 226 - SÃO GERALDO - SERRA - ES - CEP: 29163-392
Telefone(s): (27) 3357-4817
Email: 3civel-serra@tjes.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0032203-81.2014.8.08.0048

AÇÃO : 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Requerido: LAURO CRESCENCIO

MM. Juiz(a) de Direito da SERRA - 3ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): Executado: LAURO CRESCENCIO Documento(s): CPF : 860.508.777-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 55.658,20 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos), bem como tomar ciência quanto à aplicação da pena de revelia caso não oferecida resposta à pretensão no prazo legalmente conferido para tal fim, e que, acaso incidente a sanção processual, será nomeado, em favor do(s) Requeridos(s) revel(eis), curador especial (art. 257, inc. IV, do CPC);

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;

d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Serra-ES, 22/07/2020

LUIS SAUDINO

ANALISTA JUDICIÁRIO II

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

Este documento foi assinado eletronicamente por LUIS OTAVIO SAUDINO DE ALMEIDA em 22/07/2020 às 16:26:39, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-3926-3686856.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021 – UASG 462939

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO

Número do Processo: 0001-01/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço para atender as demandas relacionadas à tecnologia da informação (Suporte Tecnológico e Apoio Técnico), a fim de dar subsídios quanto à estrutura e desenvolvimento das atividades referente aos processos de seleção a serem solicitados pelas entidades/institutos apoiados pela Facto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/07/2021 a partir de 08h00. Endereço: www.facto.org.br/editais/. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2021 às 08h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Abertura das Propostas: 21/07/2021 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

KLINGER CECCON CAPRIOLI

Diretor Presidente FACTO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VARGEM ALTA - VARA ÚNICA
FÓRUM DES. CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB
AV. TUFFY DAVID, n.º 373, CENTRO - VARGEM ALTA/ES - CEP: 29295-000
FONE/FAX: (28) 3528-1135
Telefone(s): (28) 3528-1135
Email: varaunica-valta@tjes.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0000367-85.2013.8.08.0061

AÇÃO : 156 - Cumprimento de sentença

Exequente: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Executado: MICHEL GOMES

MM. Juiz(a) de Direito da VARGEM ALTA - VARA ÚNICA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente INTIMADO o Requerido:

MICHEL GOMES

Documento(s): CPF: 060.300.837-24

Atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, da PENHORA do bem abaixo indicado.

BEM INDICADO A PENHORA

VEÍCULO

Placa: HAE9550; UF: ES; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Proprietário: MICHEL GOMES; Restrição: Penhora

AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação do Veículo: R\$ 9.833,00 (nove mil e oitocentos e trinta e três reais)

Valor da execução do veículo: R\$ 48.975,23 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)

ADVERTÊNCIAS

a) Formalizada a penhora por qualquer dos meios legais, dela será imediatamente intimado o executado, na pessoa do advogado ou à sociedade de advogados a que aquele pertença, ou, na falta destes, pessoalmente, de preferência por via postal, Art. 841 CPC;

b) A penhora será efetuada onde se encontrem os bens, ainda que sob a posse, a detenção ou a guarda de terceiros, Art. 845, CPC;

c) A penhora de imóveis, independentemente de onde se localizem, quando apresentada certidão da respectiva matrícula, e a penhora de veículos automotores, quando apresentada certidão que ateste a sua existência, serão realizadas por termo nos autos, §1º Art. 845 CPC;

d) Para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, cabe ao exequente providenciar a averbação do arresto ou da penhora no registro competente, mediante apresentação de cópia do auto ou do termo, independentemente de mandado judicial (Art. 844, do CPC)

e) Considera-se realizada a intimação quando o executado houver mudado de endereço sem prévia comunicação ao juízo;

f) Recaindo a penhora sobre bem imóvel ou direito real sobre imóvel, será intimado também o cônjuge do executado, salvo se forem casados em regime de separação absoluta de bens, Art. 842;

g) O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias contado da intimação da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove que lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente, Art. 847;

DESPACHO

04) Assim sendo, INTIME-SE a parte executada, na forma do art. 346 o CPC, para tomar conhecimento da penhora ora realizada e da avaliação e, CASO QUEIRA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXERCER A FACULDADE PREVISTA NO ART. 847, CPC/2015 E PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, IMPUGNAR NA FORMA DO ART 917, §1º, DO CPC.

VARGEM ALTA/ES, 14/05/2021

MARCELO MACHINI
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº39/2021, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, por intermédio do FUNREBOM, CNPJ 02.489.503/0001-06 .

Processo nº2021-2RR45.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para realização de reforma da superestrutura e chassi/cabine das Auto Plataformas Hidráulicas BrontoSkylift. Valor máximo da contratação: R\$ 2.788.735,00

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 12/07/2021. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 26/07/2021.

Abertura de propostas: 26/07/2021 às 14h00min.

Abertura da sessão pública: 26/07/2021 às 14h00min
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 07/07/2021
Pregoeiro do CBMES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 5ª VARA CÍVEL

Fórum Des. Horta Araújo - Av. Monte Castelo, S/N, Bairro Independência - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29306-500

Telefone(s): (28) 3526-5853 / (28) 3526-5854

Email: 5civel-cachoeiro@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

PELO PRAZO DE 20 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0011503-64.2015.8.08.0011

AÇÃO: 12154 - Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANESTES S A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Executados: ANDRÉ DE OLIVEIRA MENEZES e WALESKA BASSANI GONÇALVES

MM. Juiz(a) de Direito da CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 5ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, ficando devidamente CITADA WALESKA BASSANI GONÇALVES, Documento: CPF 793.006.872-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 50.771,08 (Cinquenta Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais e Oito Centavos), devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se for o caso.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;

d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DESPACHO

Considerando as peculiaridades do presente caso e as tentativas frustradas de localização da executada Waleska Bassani Gonçalves, defiro a sua citação por edital e com prazo de 20 dias.

Fica nomeado, desde já, um dos Defensores Públicos com atribuição perante este juízo para atuar, se for necessário, em sua curadoria especial.

Remetam-se os autos à Defensoria Pública, se for o caso.

Já em relação ao pleito de consulta ao Bacenjud, vê-se, conforme informações anexas, a inexistência de ativos financeiros.

Após o cumprimento da parte inicial deste despacho, intime-se a parte exequente para que, em 10 dias, requeira o que de direito entender.

Diligencie-se com urgência.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 20/10/2020.

VIVIANI PIRES THOME

CHEFE DE SECRETARIA

Autorização Art. 414 CNCGJES

Este documento foi assinado eletronicamente por VIVIANI PIRES THOME em 06/07/2021 às 15:08:48, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-4808-5440653.